



ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA-COMUPI, GESTÃO 2021/2023, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, às 8h30 da manhã, presencialmente na sede do Conselho reuniram-se o Conselho Municipal da Pessoa idosa de Franca — COMUPI, para a 17ª Reunião extraordinária deste Conselho. A abertura da reunião foi realizada pela Presidente Lígia Leal, que solicitou à Secretária Executiva Mariângela a contagem do quórum necessário para as deliberações nesta Reunião Ordinária, quorum este que foi confirmado. **1. Ordem**

do dia: 1.1 Registro das presenças: Verificação de quórum; Conselheiros Titulares: Lígia Leal, Camila Borges, Gabriela Vilione, Célia Damas, Claudia, Sonia Lucia e Victalina Di Gianni. **Conselheiros Suplentes na Titularidade:** Andrea de Sousa e Antonieta. **Conselheiros Suplentes:** Tairine (SCFV/CCI Leste) **1.2**

Convidados: Não houve. **1.3. Registro de ausências justificadas:** Luciana, Iraci, Raquel dos Reis, Bruna, Thalita, Luís Claudio, Juceny, Paulo e Luiz Batista. **Ausências injustificadas:** Alex Sandro, Mauricio da Rocha, Elenice, Silvia dos Santos, Giane, Marco Polo, Nancy Cardoso, Nanci Soares e Andreia Liporoni. **2.**

Referendo de aprovação de ata: Sem atas a serem referendadas nesta data. O COMUPI possui 16 Atas de 2022, sendo 02 atas pendentes de aprovação em Reunião Extraordinária Conjunta com o CMAS, 02 pendentes de revisão e 12 atas pendentes de confecção; **3. Aprovação de pauta.** Pauta aprovada pelos presentes, sem acréscimo de assuntos ou informes. **4. ORDEM DO DIA: Assuntos: 4.1 Deliberação da Resolução a ser**

publicada no Diário Oficial do Município — DOM, contendo os eixos temáticos e as prioridades estabelecidas pelo COMUPI, a serem cumpridas por ocasião da apresentação dos Projetos Sociais, pelas proponentes das Organizações da sociedade Civil - OSCs e Organizações Governamentais . OGs,

objetivando a captação de recursos junto a secretaria Municipal de Ação Social — SEDAS e à Instituição de Fomento, por meio dos Editais, de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Franca — FMPIF; Mariângela contextualizou aos presentes, que em uma Reunião Extraordinária com a presença da Sra.

Gislaine e da Sra. Jandira, o Conselho informou que gostaria que a partir daquele momento, a Gestão da Secretaria de Ação Social, passasse a elaborar os Editais dos Recursos do Fundo, de modo compartilhado e em conjunto com o COMUPI, tanto para o Chamamento Público, quanto para os processos de Inexigibilidade de Chamamento Público, bem como para os Editais das Instituições de Fomento, com base nos Eixos Temáticos e nas prioridades elencadas pelo Conselho, definidos na Resolução nº. 08/2022. Vários questionamentos foram

feitos pelo Colegiado, sendo um deles em relação a minuta do Edital, ser sempre aprovada pelo COMUPI, antes da tramitação junto ao executivo municipal e a publicização nos meios oficiais e a resposta foi no sentido de que a Lei nº. 13.019 disciplina sobre as questões que envolvem o do conflito de interesses, o privilégio das informações, por existir no Conselho, Entidades que são parte interessada nesse processo, razão pela qual a minuta do Edital não poderá ser aprovada pelo COMUPI, e todas as OSCs terão acesso aos processos ao mesmo tempo. Outra questão apontada foi em relação à garantia da Gestão da SEDAS, de que os

representantes do Conselho estejam na Comissão de Análise e Seleção dos Projetos Sociais, conforme consta na Resolução Nº. 08/2022, a qual foi lida pela Presidente Lígia, para conhecimento do Colegiado, que em seu



Artigo 3º. Fez constar: “ Por ocasião da nomeação da Comissão de Análise e Seleção de Projetos Sociais, pela Secretaria de Ação Social – SEDAS, para este fim, por meio de Portaria Municipal, de que trata o Considerando descrito no parágrafo sexto desta Resolução, deverá ser requisitado ao COMUPI a indicação de dois (2) Conselheiros para integrarem a referida Comissão, que estejam em conformidade com o estabelecido no § 2º. do Artigo 27 da Lei Federal nº. 13.019/2014”, e a resposta foi no sentido de que, da mesma forma como ocorreu no processo com o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCAF, será conduzido no processo do COMUPI. E por fim, outra questão apontada foi sobre a possibilidade da Comissão Conjunta ser paritária, e a resposta repassada de informações trazidas da Secretária Gislaíne, foi no sentido de que garantir a paridade, talvez possa dificultar o desempate dos Projetos Sociais e dependeria também de ter indicações de profissionais por parte da Gestão, mas por outro lado disse que o COMUPI poderá indicar quantos Conselheiros quiser. Portanto o COMUPI terá seus representantes na Comissão Conjunta, responsável por elaborar a minuta do Edital, portanto, os interesses das Pessoas Idosas estarão assegurados. Em função do tempo esgotado da reunião, definiu-se nova data para finalização da leitura do referido documento, que será no dia 02/12. A Presidente Lígia sugeriu ainda, que a Resolução fosse encaminhada aos Conselheiros por e-mail, para leitura prévia, análise e possíveis sugestões e contribuições, em relação ao que já foi definido e do que ainda falta definir, deixando claro que a mesma não poderá ser compartilhada, nem publicizada e com o compromisso do sigilo absoluto de cada Conselheiro, por se tratar de um documento em construção, cujo envio será providenciado pela Secretária Executiva.

4.2 Deliberação relativa à justificativa recebida da VOSF, sobre a alteração metodológica no Projeto Social do Edital do Itaú Social, já aprovado pelo COMUPI anteriormente; Mariângela informou, que recebeu um ofício da Entidade VOSF, comunicando a modificação na execução do Projeto Social, especificamente na parte metodológica, em função do repasse dos recursos ter sido somente agora, antes previsto para doze meses, à partir de Agosto, agora para seis meses,, mantendo as 80 pessoas idosas atendidas e mantendo o mesmo número de aulas/encontros, mas que, se dará em quatro turnos, com dois encontros semanais de duas horas, por três meses, divididas em dois turnos, nos meses de Fevereiro, Março e Abril e posteriormente outra turma em Maio, Junho e Julho. A distribuição dos materiais para as aulas ocorrerá a partir de Novembro. Informou também que o valor total dos serviços, permanece o mesmo, assim como as demais despesas. Apenas a metodologia da execução é que mudou. Mariângela informou que a Comissão de Análise de Seleção de Projetos Sociais do COMUPI analisou a proposta de alteração metodológica do Projeto e entenderam que não traria nenhum prejuízo às pessoas idosas, sendo somente um alinhamento, razão pela qual a proposta foi aprovada pelo Colegiado presente. Para finalizar, a Presidente Lígia questionou se o COMUPI, recebeu a resposta do processo da FEJI, enviado ao Setor Jurídico da Prefeitura, ao que a Secretária Executiva respondeu acenando negativamente. Sem mais para o momento e agradecendo a presença de todos, a Presidente Lígia Andrian Leal Serenza encerrou a presente reunião, a ata foi lavrada pela Conselheira Célia Regina e, revisada Estagiária Ariane Dornelas e pela Secretária Executiva Mariângela Finotti Ribeiro Mendes e segue assinada



72 pela Presidente Lígia Andrian Leal Serenza..... Franca, 10 de Outubro de
73 2024.